



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 219 / 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior para que seja providenciado junto ao setor competente, para que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

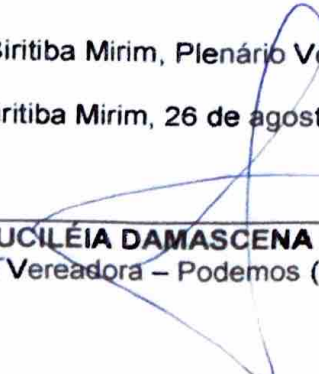
1. Qual é o status atual da criação do programa Remédio em Casa, prometido na proposta de governo, incluindo detalhes sobre o planejamento, cronograma e recursos destinados à sua implementação?
2. Quais são os motivos que impediram até o momento a implantação do programa Remédio em Casa, considerando que ele foi um compromisso de campanha e é essencial para atender moradores de áreas afastadas que enfrentam dificuldades de deslocamento?
3. Há previsão para o início do programa, com definição de prazos e metas específicas para beneficiar os munícipes que dependem de medicamentos de uso contínuo?

A solicitação acima se faz necessária, pois há diversos moradores que residem em áreas afastadas e precisam de medicamentos, mas não têm condições de se deslocar frequentemente à cidade para buscá-los. Essa situação compromete o acesso à saúde, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou em condições de vulnerabilidade. A criação do programa Remédio em Casa, conforme prometido na proposta de governo, é essencial para garantir o atendimento digno e a continuidade do tratamento médico, sendo urgente esclarecer o andamento dessa iniciativa.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 26 de agosto de 2025


LUCILÊIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 01/09/2025